



**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE**  
**SUPERVISORES FINANCEIROS**  
**do dia 15 de Março de 2010**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 15 de Março de 2010, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Situação do Sistema Financeiro Nacional**

O Conselho analisou a situação do sistema financeiro nacional em 2009 e as perspectivas da sua evolução futura.

- **Relatório de Actividade do CNSF**

O Conselho aprovou o Relatório de Actividade do CNSF relativo ao exercício de 2009.

- **Regulamentação do Diploma de Transposição da Directiva “Fusões e Aquisições”**

O Conselho tomou conhecimento do Relatório de progresso sobre este assunto e fixou o calendário (até finais de Abril) para lhe serem presentes, para apreciação, os Projectos de Regulamentação do Decreto-Lei de Transposição da Directiva “Fusões e Aquisições no sector financeiro”.

- **Gestão da Continuidade de Negócio**

O Conselho analisou o Relatório que lhe foi presente sobre este assunto e aprovou um projecto de Recomendações dirigidas às Instituições Financeiras a serem adoptadas por estas numa óptica de “comply or explain”. O documento em questão deverá agora ser submetido a um processo de consulta pública.



- **Gestão de crises: procedimentos de cooperação**

O Conselho aprovou as propostas constantes do Relatório do Grupo de Trabalho do âmbito do CNSF sobre este assunto, propostas que deverão agora entrar em fase de implementação.

- **Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo: revisão do enquadramento regulamentar**

O Conselho apreciou o Relatório de Progresso sobre esta matéria e fixou o calendário (até final do presente semestre) para lhe serem presentes, para apreciação, os anteprojectos de regulamentos e demais documentação destinados a servir de base ao processo de consulta pública que o CNSF terá que encetar oportunamente.

- **Implementação de actos legislativos comunitários**

O Conselho deliberou aprovar a constituição de dois Grupos de Trabalho, integrando representantes das três Autoridades de Supervisão, tendo em vista a apresentação atempada de:

- Projecto de transposição da Directiva 2009/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos e de liquidação de valores mobiliários e aos acordos de garantia financeira (no que diz respeito a sistema ligados a créditos sobre terceiros);
- Anteprojecto legislativo referente ao regime contra-ordenacional decorrente do Regulamento (CE) nº 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às agências de notação de risco.